



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

Portaria Nº 180/2022 D.A

Castanhal, 22 de agosto de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, **SERGIO LEAL RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder readaptação funcional provisória a servidora **Lenilda Miranda Reis Campos**, na função de Servente, lotação Câmara Municipal de Castanhal, por 150 (Cento e Cinquenta) dias, no período de 18/08/2022 a 14/01/2023 em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais, conforme laudo do IPMC. Fica cedida a Recepção em decorrência do seu aproveitamento para exercer função compatível com sua capacidade física por disposição de inspeção medica.

Art. 2º - A presente portaria está em consonância com os dispositivos da Lei nº 003/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Castanhal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, aos 17 dias do mês de agosto de 2022.


SERGIO LEAL RODRIGUES
Presidente